



15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

(Convocação)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, II), c/c o Regimento Interno (art. 88) – e do Ofício GP.L. nº. 357/2024, de 11 de dezembro de 2024 (cópia anexa) -, o Prefeito Municipal **CONVOCA** os Senhores Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **13 de dezembro de 2024**, a partir das 8h, para apreciação da seguinte matéria:

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 14.500/2024 - PREFEITO MUNICIPAL

Autoriza outorga, mediante licitação pública, para concessão de operação e exploração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros; e revoga leis correlatas.

Em 12 de dezembro de 2024

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L n.º 357/2024



Jundiaí, 11 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CONVOQUE-SE, NA FORMA
REGIMENTAL, SESSÃO EXTRA
ORDINÁRIA PARA AS 8H.

PRESIDENTE
12/12/2024

Valendo-nos da faculdade conferida pelo art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, solicitamos a **Vossa Excelência** a adoção das medidas pertinentes para convocação de **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 13 de dezembro de 2024**, para apreciação da seguinte propositura:

- **Projeto de Lei nº 14.500/2024** que autoriza outorga, mediante licitação pública, para concessão de operação e exploração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros; e revoga leis correlatas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:89219961504

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2024.12.11 17:10:22
-03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

